

DIÁLOGO PPI

Diálogos com Estados e Municípios

CBTU-MG

jan/2024

CLASSIFICAÇÃO: Ostensivo

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Empresas do Sistema BNDES

UNIDADE GESTORA: ASC/DEMOB



Agenda

O Projeto

Os atores

Os Estudos

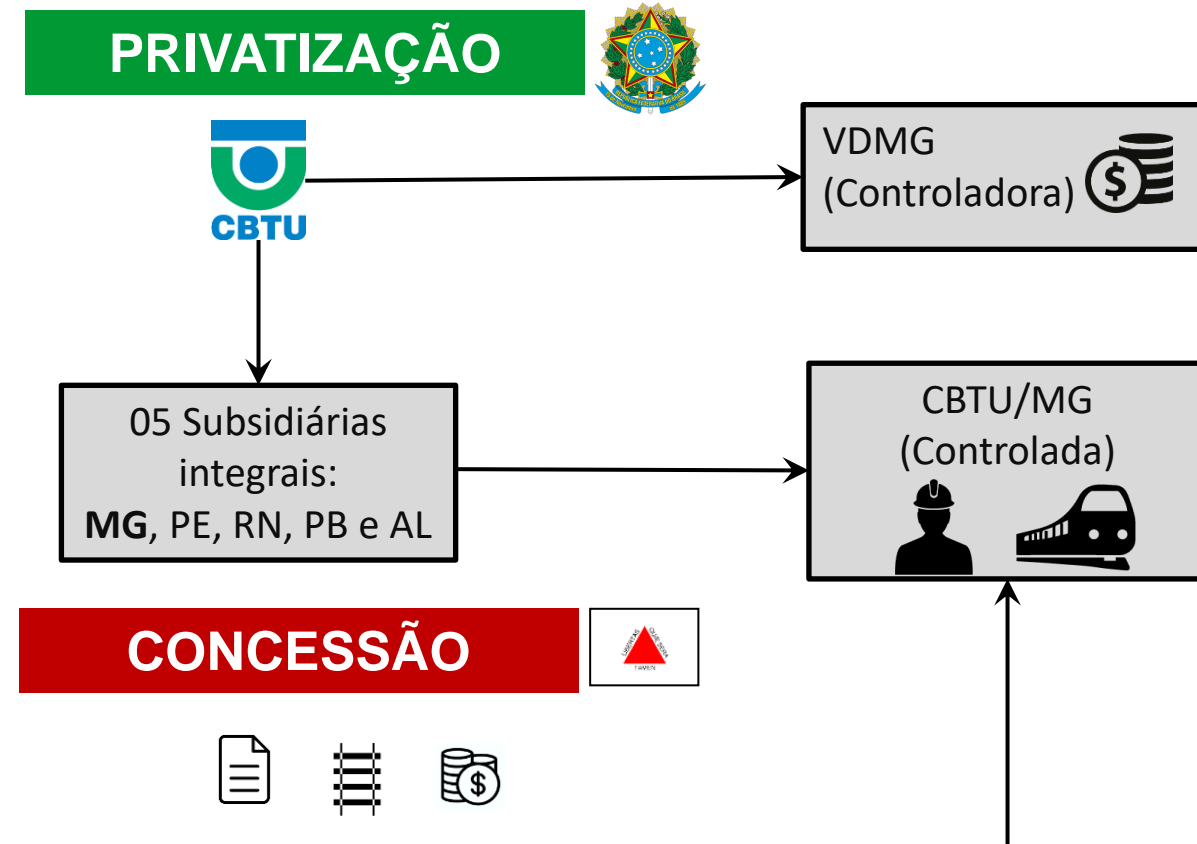
As particularidades

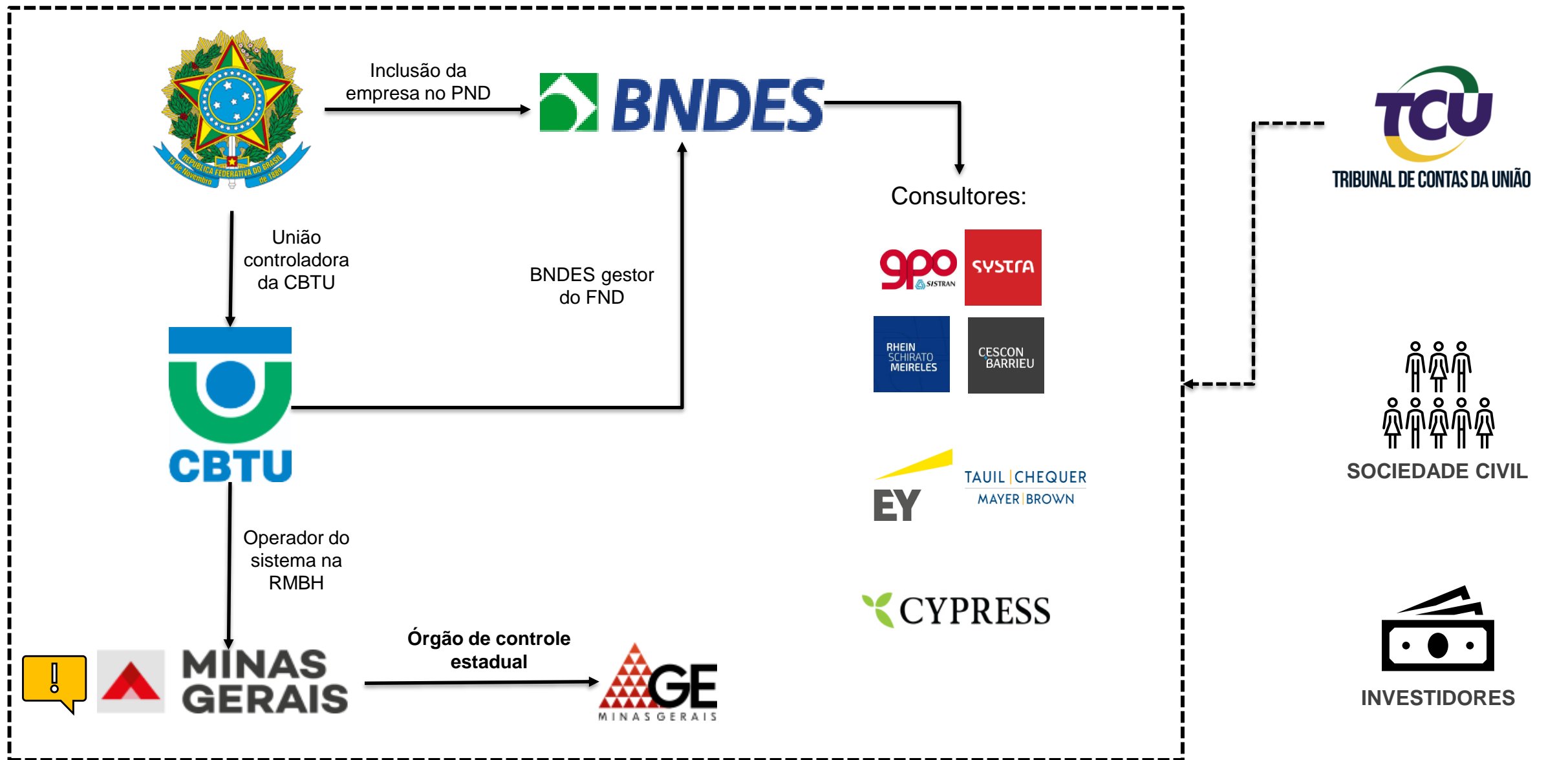
Perguntas e Respostas

Transporte
metropolitano de
passageiros é
atribuição
estadual
(art. 25, § 1º da
CF e art. 18, I da
PNMU)

CBTU empresa
federal operando
o transporte de
passageiros nas
RMs de BH,
Recife, Maceió,
Natal e João
Pessoa

PRECARIEDADE
Inexistência de
contrato de
concessão







INSUMOS PARA A TOMADA DE DECISÃO DO PODER CONCEDENTE



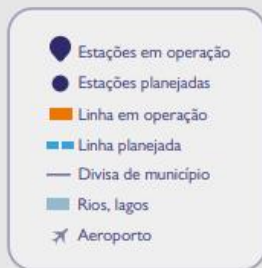
ESTUDOS DE CONCESSÃO

- ✓ Avaliação técnico-operacional;
- ✓ Estudo de pré-viabilidade;
- ✓ Análise do sistema de mobilidade;
- ✓ Proposição de parâmetros regulatórios;
- ✓ Estudo de demanda;
- ✓ Estudo técnico-operacional (Capex, Opex, Plano Operacional);
- ✓ Estudo custos-benefícios;
- ✓ Avaliação econômico-financeira;
- ✓ Modelo de Concessão;
- ✓ Minuta de contrato e caderno de encargos.



ESTUDOS DE PRIVATIZAÇÃO

- ✓ Due Diligences (jurídica; contábil e patrimonial; socioambiental; RH, gestão e governança);
- ✓ Avaliação Econômico Financeira;
- ✓ Modelagem da Desestatização;
- ✓ Assessoramento/Acesso aos investidores.



- ↪ Criação de empresa “veículo para desestatização” – VDMG
- ↪ VDMG detentora de recursos federais, depositados antecipadamente em conta escrow, destinados exclusivamente a investimentos obrigatórios no sistema (bens reversíveis)
- ↪ Agente financeiro gestor da conta escrow libera recursos para o concessionário mediante atendimento dos marcos de investimento atestados por verificador independente
- ↪ Verificador independente selecionado pelo Poder Concedente (lista tríplice), mas contratado/pago pelo Concessionário

BOAS PRÁTICAS:

- Tarifa técnica de remuneração
- Matriz de alocação de risco
- Recomposição de equilíbrio contratual
- Indicadores de desempenho
- Resolução de Controvérsias





Portal BNDES

www.bndes.gov.br



Atendimento Empresarial

0800 702 6337

Chamadas internacionais

+55 21 2172 6337



Ouvidoria

0800 702 6307

www.bndes.gov.br/ouvidoria



Fale Conosco

www.bndes.gov.br/faleconosco



facebook.com/bndes.imprensa



twitter.com/bndes_imprensa



youtube.com/bndesgovbr



slideshare.net/bndes